

PORTARIA DIR. Nº 2917 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a eleição dos **representantes discentes de graduação** do Conselho do Departamento e à Comissão de Coordenação de Curso do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

A Diretora da Escola Politécnica da USP, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, **no dia 1º de dezembro de 2021, das 09 às 15 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 desta Portaria.

Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no *caput* deste artigo:

- a) *e-mail* cadastrado na base de dados corporativa da USP desatualizado;
- b) não recebimento da senha de votação via *e-mail*;
- c) dificuldade de acesso à internet.

Art. 2º A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no *caput* deste artigo serão **designados** pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão** os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Art. 3º Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Art. 4º A representação discente de graduação ficará assim constituída:

Colegiado	Alunos de Graduação	Estatuto/Regimento
Conselho do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais	01 titular e respectivo suplente	Artigo 25, Inciso VI do Regimento EPUSP
CoC - PMT	01 titular e respectivo suplente	Artigo 21, Inciso III do Regimento EPUSP

Art. 5º O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Art. 6º Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação do curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado digitalmente para a Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico mbiasoli@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as **16 horas do dia 12 de novembro de 2021**, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no *caput* deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em **19 de novembro de 2021**.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição digitalmente para a Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico mbiasoli@usp.br até as 15 horas do dia 24 de novembro de 2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às **17 horas do dia 26 de novembro de 2021**.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de

Materiais da Escola Politécnica da USP, no dia **29 de novembro de 2021, às 11 horas**, permitida a presença de interessados.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 8º A Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia **01 de dezembro de 2021**, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Art. 9º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Art. 10. A votação convencional a que se refere o artigo 1º *supra* será realizada no **dia 1º de dezembro de 2021, das 09 às 15 horas**, na Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

Art. 11. A Diretora nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Art. 12. A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Art. 13. Não será permitido o voto por procuração.

Art. 14. A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

DOS RESULTADOS

Art. 15. A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, no dia **02 de dezembro de 2021 até as 15 horas**.

Art. 16. Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Art. 17. Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser protocolado digitalmente na Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico mbiasoli@usp.br, até as **15 horas do dia 07 de dezembro de 2021**, e será decidido pela Diretora.

Art. 18. O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Art. 19. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS

PORTARIA STI Nº 007/2021 de 30/09/2021

Processo nº 2021.1.107.84.3

O Superintendente de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014 e alterações posteriores, DESIGNA os servidores João Batista Bueno, Certificação USP 221/2004 e Certificação Fundap 164629/2009 e Vladimir Noveli, Certificação Fundap 237472/2011, para atuarem como Pregoeiros no procedimento licitatório a ser instaurado na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI (CeTI-SC) da USP, na modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a prestação de Serviços de Locação de Equipamento Nobreak, incluindo banco de baterias, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato, com valor abaixo de R\$ 650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores Luiz Alberto Botega, Marcelo Fernando Camargo Sirbone, Roberto Marcelo Terrabuio e Thiago Francisco Ogata Negri.

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Antônio Ruggiero

Superintendente substituto de Tecnologia da Informação

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: André Cechnel
Contrato de edição da obra: "Tradição em T.S. Eliot: contornos do conceito"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 01-10-2021

Processo: 2021.1.241.91.4

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA DIR. Nº 2917 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de graduação do Conselho do Departamento e à Comissão de Coordenação de Curso do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

A Diretora da Escola Politécnica da USP, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º A escolha da representação discente de graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 1º de dezembro de 2021, das 09 às 15 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 10 a 14 desta Portaria.

Parágrafo único - Caracteriza excepcionalidade, para os termos mencionados no caput deste artigo:

a) e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP desatualizado;

b) não recebimento da senha de votação via e-mail;

c) dificuldade de acesso à internet.

Art. 2º A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de graduação.

§ 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Art. 3º Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

§ 1º - São elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 2º - Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

Art. 4º A representação discente de graduação ficará assim constituída:

Colegiado
Alunos de Graduação
Estatuto/Regimento
Conselho do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais

01 titular e respectivo suplente

Artigo 25, Inciso VI do Regimento EPUSP

CoC - PMT

01 titular e respectivo suplente

Artigo 21, Inciso III do Regimento EPUSP

Art. 5º O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Art. 6º Cessarão o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação do curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado digitalmente para a Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico mbiassoli@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16 horas do dia 12 de novembro de 2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Unidade.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou pelo Sistema Júpiter.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 19 de novembro de 2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição digitalmente para a Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico mbiassoli@usp.br até as 15 horas do dia 24 de novembro de 2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até às 17 horas do dia 26 de novembro de 2021.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da

Escola Politécnica da USP, no dia 29 de novembro de 2021, às 11 horas, permitida a presença de interessados.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 8º A Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 01 de dezembro de 2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Art. 9º O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DA VOTAÇÃO CONVENCIONAL

Art. 10. A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 1º de dezembro de 2021, das 09 às 15 horas, na Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP.

Art. 11. A Diretora nomeará a mesa eleitoral e indicará um membro docente como Presidente.

Parágrafo único - O presidente da mesa eleitoral rubricará todas as cédulas no ato da eleição.

Art. 12. A identificação de cada votante será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e confronto de seu nome com o constante na lista de presença.

Art. 13. Não será permitido o voto por procuração.

Art. 14. A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, em sessão pública, pela própria mesa eleitoral.

DOS RESULTADOS

Art. 15. A totalização dos votos da eleição, tanto no formato eletrônico como no convencional, será divulgada na página da Unidade, no dia 02 de dezembro de 2021 até as 15 horas.

Art. 16. Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Art. 17. Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser protocolado digitalmente na Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola Politécnica da USP, por meio do endereço eletrônico mbiassoli@usp.br, até as 15 horas do dia 07 de dezembro de 2021, e será decidido pela Diretora.

Art. 18. O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Art. 19. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIEDI LÉGI BARIANI BERNUCCI

Diretora

Comunicado

A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:

Eletrógama Plus Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - ME - processo 21.1.550.3.8

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 41/2021

PROCESSO: 21.1.01274.11.5

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MARCOS JOSE CHAGAS CERIMARCO 09601815805

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE CONSULTORIA OU ACESSORIA TECNICA MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta" PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 14.400,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01

DATA DA ASSINATURA: 1 de outubro de 2021

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 01/10/2021

Ratifica o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP.

Processo nº 21.1.190.81.3

Contratada: SISTEMA GP WEB LTDA ME.

C.N.P.J. nº 14.659.881/0001-61

Valor total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período: 06 (seis) meses

Despacho do Diretor, de 01/10/2021

Ratifica o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP.

Processo nº 2021.1.199.81.0

Contratada: REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.

CNPJ nº 29.508.686/0001-08

Valor: R\$ 56.628,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Período: 24 meses

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ÁREA DE PSICOLOGIA, NAS DISCIPLINAS "EDF1223 - A CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA" E EDF-5037 - A PSICANÁLISE, O DISCURSO PEDAGÓGICO E A CONTEMPORANEIDADE". CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR RINALDO VOLTOLINI. EDITAL FEUSP nº 024/2021, DE 15/05/2021. A Congregação, em sua 534ª Reunião Ordinária de 29/07/2021, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Rinaldo Voltolini, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, área de Psicologia, nas disciplinas "EDF1223 – A Constituição da Subjetividade: Infância e adolescência" e "EDF5037 – A Psicanálise, o Discurso Pedagógico e a Contemporaneidade", bem como aprovou, com alteração, "ad referendum" da Congregação, em 06/09/2021, os seguintes

nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Claudia Rosa Riolfi (EDM- FEUSP) - Presidente, Prof. Dr. Nelson da Silva Júnior – (IPUSP), Profa. Dra. Nina Virginia de Araújo Leite (Unicamp), Profa. Dra. Regina Maria de Souza (Unicamp) e Profa. Dra. Ana Maria Loffredo (IPUSP). No dia 13 de setembro de 2021, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. Foi determinado o calendário e elaborada a lista de pontos para a prova escrita e didática. Às oito horas e quarenta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de dez pontos para a prova escrita, concordando com eles. Foi orientado pela Presidente que deveria se apresentar para o sorteio do ponto 24 horas após para o sorteio do ponto. No dia 14 de setembro de 2021, às oito horas e quarenta minutos, na Sala 116 do Bloco B da FEUSP, na presença da Presidente da Comissão Julgadora e do candidato, ocorreu o sorteio do ponto nº 3: "A experiência especular". Subsequentemente, iniciou-se a prova escrita, com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante os primeiros sessenta minutos. A prova escrita foi elaborada no tempo regulamentar, em computador. Às quatorze horas e trinta minutos o candidato fez a leitura da prova, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. O candidato apresentou um texto no qual, apoiando-se em autores tais como Vygotsky, Piaget, Wallon, dentre outros, convocou para o diálogo o conceito de espelho, de Jacques Lacan, explorando brilhantemente sua produtividade no campo da educação. Atendeu plenamente o que se esperava para o desenvolvimento da temática. Desenvolveu com excelência, coerência e consistência seu escrito, tendo alcançado uma propriedade nomeada pela banca como o "bem-dizer", ou, em outras palavras, a capacidade de partilhar com o outro as suas questões sem abrir mão de suas marcas singulares. Em sua prova escrita, testemunhou maturidade conceitual e teórica. No dia 15 de setembro de 2021, às 08:30, iniciou-se a prova pública de Arguição e Julgamento do Memorial, também com transmissão ao vivo pelo Youtube. O candidato apresentou um memorial redigido de modo muito bem escrito, no qual descreveu o conjunto de atividades desenvolvidas no ensino, pesquisa e extensão. Durante a arguição, respondeu de forma consistente e aprofundada a todas as questões e a todos os comentários feitos pela comissão julgadora, demonstrando notável capacidade de articulação de suas ideias, clareza de exposição, originalidade e rigor. Na discussão do candidato com a banca, Rinaldo aprofundou, e muito, a discussão a respeito de sua biografia, tendo apresentado formulações teóricas vividas e pertinentes ao momento atual. A banca salientou a coerência do percurso de Rinaldo, bem como sua implicação pessoal com as temáticas estudadas. A arguição do memorial terminou às 12h10. No dia 16 de setembro de 2021, às 08:30, na sala 116 do Bloco B da FEUSP, a Presidente da Banca apresentou a lista de pontos. O candidato tomou ciência da lista e escolheu o tema nº 9 da prova de avaliação didática, a saber "Problemas contemporâneos da Educação: a leitura da psicanálise" e, em seguida, elaborou o texto da prova, no tempo regulamentar. Às 11:30, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, o candidato iniciou a apresentação de sua prova didática e a Banca passou à formulação de perguntas. Na prova didática, a respeito do tema "Problemas contemporâneos da Educação: a leitura da psicanálise", Rinaldo primeiramente apresentou as linhas gerais de um programa de uma disciplina na qual a aula a ser desenvolvida ganhou contorno. A partir da teoria dos discursos desenvolvida por Jacques Lacan, buscou explicar o que foi nomeado por ele como sendo o "fenômeno da proletarização do escolar". Ao longo de sua exposição, o candidato foi muito claro e realizou uma excelente apresentação, na qual teve oportunidade de discutir o papel da escola e a contribuição que a psicanálise pode dar a esta instituição. Na sequência, respondeu com propriedade os questionamentos e comentários suscitados por suas propostas. A banca salientou o que nomeou como sendo a "erudição domesticada" de Rinaldo, para aludir à pertinência com a qual se apropriou dos termos e conceitos mobilizados ao longo da prova, demonstrando a originalidade que atravessou todo o seu percurso. No dia 17 de setembro de 2021, às 08:30, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada "Crianças fora-de-série: psicanálise e educação inclusiva". Em sua tese, o candidato defendeu que a educação inclusiva é um discurso que aponta o problema característico de nosso tempo: o empuxo à segregação. Assim sendo, Rinaldo trouxe um olhar diferenciado e inovador a respeito do tema. Durante a arguição, o candidato ampliou a discussão, aprofundando as temáticas propostas pela banca. O candidato demonstrou serem importantíssimos os desdobramentos de sua relevante pesquisa para o campo da educação inclusiva, com evidentes ressonâncias de sua atividade de ensino, pesquisa e extensão. A tese tem um valor paradigmático na crítica a discursos de vocação excludentes e proletarizantes e, certamente, será uma contribuição valiosa para os estudos da área. A banca recomendou veementemente a publicação da tese em forma de livro. A arguição terminou às 13h20. A cada etapa, em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas, conferindo notas ao candidato e após o término elaborou os Pareceres e o Relatório Final. A sessão foi reaberta, por videoconferência, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos para o encerramento do concurso, tendo sido realizadas todas as provas exigidas por lei, observadas, na sua execução, todas as normas regimentais. A Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinados, sendo elas: Claudia Rosa Riolfi: 10,0 (Dez) (aprovado); Nelson da Silva Júnior: 10,0 (Dez) (aprovado); Nina Virginia de Araújo Leite: 10,0 (Dez) (aprovado); Regina Maria de Souza: 10,0 (Dez) (aprovado); e Ana Maria Loffredo: 10,0 (Dez) (aprovado). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Rinaldo Voltolini, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera o habilitado na área de Psicologia da Educação, nas disciplinas "EDF1223 – A Constituição da Subjetividade: infância e adolescência" e "EDF5037 – A Psicanálise, o Discurso Pedagógico e a Contemporaneidade" e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Homologado pelo Congregação da FEUSP, em sessão ordinária de 30/09/2021

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ÁREA DE PSICOLOGIA, NAS DISCIPLINAS "EDF0296 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: UMA ABORDAGEM PSICOSSOCIAL DO COTIDIANO ESCOLAR; EDF0217 - ANÁLISE PSICOLOGIA DO COTIDIANO ESCOLAR (OPTATIVA PEDAGOGIA) E EDF5105 - A PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO: O LUGAR DA PSICOLOGIA E A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS NA CONTEMPORANEIDADE; EDF5093 - PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO E A REFORMA NA ALFABETIZAÇÃO: PERSPECTIVAS CRÍTICAS". CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA SANDRA MARIA SAWAYA. EDITAL FEUSP nº 024/2021, DE 15/05/2021.

A Congregação, em sua 533ª Reunião Ordinária de 24/06/2021, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Sandra Maria Sawaya, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educa-

ção, área de Psicologia, nas disciplinas "EDF0296 - Psicologia da Educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar; EDF0217 - Análise Psicologia do Cotidiano Escolar (Optativa Pedagogia) e EDF5105 - A psicologia na Educação e Escolarização: o lugar da Psicologia e a Formação das crianças e dos Jovens na Contemporaneidade; EDF5093 - Psicologia, Educação e a reforma na alfabetização: perspectivas críticas", e na Congregação, em sua 534ª. Reunião Ordinária de 29/07/2021 aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Carlota J. M. Cardozo dos Reis Boto (EDF-FEUSP), Profa. Dra. Regina de Freitas Campos (FE-UFMG), Prof. Dr. Sérgio Cesar da Fonseca (FFLCH-USP-RP), Profa. Dra. Marcia Aparecida Jacomini (EFLCH, UNIFESP) e Profa. Dra. Valéria Amorim Arantes de Araújo (EDF-FEUSP). No dia 20 de setembro de 2021, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. Foi determinado o calendário e elaborada a lista de pontos para a prova escrita e didática. Às oito horas e quarenta e nove minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de dez pontos para a prova escrita, concordando com eles. Foi orientada pela Presidente que deveria se apresentar para o sorteio do ponto 24 horas após para o sorteio do ponto. No dia 21 de setembro de 2021, às oito horas e quarenta e nove minutos, na Sala 116 do Bloco B da FEUSP, na presença da Presidente da Comissão Julgadora e da candidata, procedeu-se ao sorteio do ponto nº 3: "Conceitos básicos das teorias psicológicas do desenvolvimento humano". Subsequentemente, iniciou-se a prova escrita, com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante os primeiros sessenta minutos. A prova escrita foi elaborada no tempo regulamentar, em computador. Às quinze horas a candidata fez a leitura da prova, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. A candidata apresentou um texto no qual, trabalhou os conceitos e a produção teórica no campo da Psicologia, com ênfase na produção de Jean Piaget, explorando brilhantemente sua fertilidade e seus limites quando aplicado ao campo da educação. Atendeu plenamente o que se esperava para o desenvolvimento da temática. Desenvolveu com excelência, coerência e consistência seu escrito, tendo se destacado por uma escrita crítica, criativa e elaborada com refinamento de estilo. Em suma: na prova escrita, a candidata testemunhou maturidade conceitual e teórica. No mesmo dia, às dezesseis horas, iniciou-se a prova pública de Arguição e Julgamento do Memorial, também com transmissão ao vivo pelo Youtube. A candidata apresentou um memorial redigido de modo muito bem escrito, no qual descreveu o conjunto de atividades desenvolvidas no ensino, pesquisa e extensão. Durante a arguição, respondeu de forma consistente e aprofundada a todas as questões e a todos os comentários feitos pela comissão julgadora, demonstrando notável capacidade de articulação de suas ideias, clareza de exposição, originalidade e rigor. Na ocasião das respostas às perguntas elaboradas pela Comissão Examinadora a candidata aprofundou a discussão a respeito de sua biografia, articulando sua história de vida com os problemas teóricos que escolheu ao longo de sua trajetória como pesquisadora. A Comissão Julgadora destacou a coerência dessa mestra trajetória e a relevância política e social de sua investigação. A arguição do memorial terminou às dezoito horas. No dia 22 de setembro de 2021, às oito horas, na sala 116 do Bloco B da FEUSP, a Presidente da Comissão Julgadora apresentou a lista de pontos para a escolha do tema da prova de avaliação didática. A candidata tomou ciência da lista e escolheu o tema nº 6 da prova de avaliação didática, a saber "Novas contribuições da Psicologia à Educação: o cotidiano escolar como dimensão de análise das práticas e processos educacionais" e, em seguida, utilizou o tempo de uma hora para consultas, findo esse tempo e em decorrência de problemas com o equipamento, a candidata, às nove horas e vinte minutos, iniciou a elaboração do texto no tempo regulamentar de duas horas. Às onze horas e vinte minutos, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, a candidata iniciou a apresentação de sua prova didática e a Comissão Julgadora passou à formulação de perguntas. Ao longo de sua exposição, a candidata foi muito clara e realizou uma excelente apresentação, na qual teve oportunidade de discutir o papel da escola e a contribuição que a psicologia pode dar a esta instituição. Na sequência, respondeu com propriedade os questionamentos e comentários suscitados por suas propostas. A Comissão Julgadora salientou que a prova didática evidenciava uma sólida trajetória de pesquisa e uma grande experiência docente, dado que a candidata articulou muito bem os problemas de investigação com as questões de ensino que preparou para trabalhar com uma turma de graduação. Sua prova demonstrou, ainda, grande erudição e domínio pleno dos problemas teóricos e analíticos dos campos da psicologia e da educação. No mesmo dia, às quatorze e trinta horas, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada "Cooperação Internacional e a Psicologia na Educação: a história de um projeto de cooperação em "psicologia do ensino". Em sua tese, a candidata trouxe um olhar diferenciado e inovador a respeito do tema. Seu trabalho de pesquisa busca a compreensão da presença da psicologia da educação nas suas formas de apropriação pelo discurso pedagógico. A tese elaborada se constrói como um trabalho que condensa o tema de pesquisa de uma vida. Sandra busca, ao longo de seus vários trabalhos, descortinar como o fracasso escolar é legitimado sob o alibi de uma dada aceção de psicologia aplicada aos estudos da educação. Durante a arguição, a candidata ampliou a discussão, aprofundando as temáticas propostas pela Comissão Julgadora. A candidata demonstrou serem importantíssimos os desdobramentos de sua relevante pesquisa para o campo da psicologia da educação, com evidentes ressonâncias para a compreensão mais plena do discurso pedagógico. A tese tem um valor paradigmático e, certamente, será uma contribuição valiosa para os estudos da área. A arguição terminou às dezoito horas e quinze minutos. A cada etapa, em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas, conferindo notas à candidata e após o término elaborou os Pareceres e o Relatório Final. A sessão foi reaberta, por videoconferência, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos para o encerramento do concurso, tendo sido realizadas todas as provas exigidas por lei, observadas, na sua execução, todas as normas regimentais. A Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinados, sendo elas: Carlota J. M. Cardozo dos Reis Boto: 10,0 (Dez) (aprovada); Regina de Freitas Campos: 10,0 (Dez) (aprovada); Sergio Cesar da Fonseca: 10,0 (Dez) (aprovada); Marcia Aparecida Jacomini: 9,94 (nove inteiros e noventa e quatro centésimos) (aprovada); e Valéria Amorim Arantes de Araújo: 10,0 (Dez) (aprovada). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Sandra Maria Sawaya, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera a habilitada na área de Psicologia da Educação, nas disciplinas "EDF0296 - Psicologia da Educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar; EDF0217 - Análise Psicologia do Cotidiano Escolar (Optativa Pedagogia) e EDF5105 - A Psicologia na Educação e Escolarização: o lugar da Psicologia e a Formação das crianças e dos Jovens na Contemporaneidade; EDF5093 - Psicologia, Educação e a reforma na alfabetização: perspectivas críticas" e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da FEUSP, em sessão ordinária de 30/09/2021.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br